

# Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 - PLOA 2024

**Alinhamento Geral do PLOA e  
Abertura do Qualitativo**

*Abril de 2023*

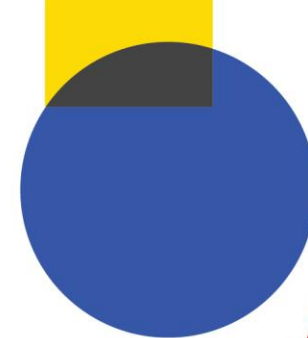
# Roteiro

- 1. Alinhamento do Processo Geral do PLOA 2024;**
- 2. Orientações para a Proposta Qualitativa;**
- 3. Materiais de referência, suporte e canais de comunicação;**

# Principais questões

- **Elaboração do PPA, qualitativo e plurianualidade;**
- **Novo arcabouço fiscal e elaboração da proposta;**
- **Prioridades e Metas;**
- **Agendas Transversais;**

# **ALINHAMENTO GERAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLOA 2024**



# Processo de elaboração do PLOA-2024

Processo de **planejamento e alocação de recursos** em **políticas e programas** dos Órgãos Setoriais e Unidades Orçamentárias, com base em **parâmetros fiscais e orçamentários**, em consonância com **diretrizes e prioridades** para manutenção do Estado e **entrega de bens e serviços para a sociedade**

**Qualitativo:** atualização, inclusão e exclusão de atividades, projetos e operações especiais no cadastro de ações orçamentárias, e de seus atributos, no SIOF, pelas UOs e pelos OSs, com o objetivo de expressar o planejamento da produção pública, ou a geração de bens e serviços públicos à sociedade ou ao Estado;

**Quantitativo:** preenchimento do valor físico e financeiro, no SIOF, da proposta orçamentária setorial para o PLOA-2024, pelas UOs e OSs, conforme o referencial monetário informado pela SOF/MPO, de forma aderente às necessidades e planejamento do órgão com vistas ao atingimento dos resultados perseguidos pela política pública;

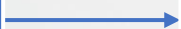
**Consolidação e Formalização:** consolidação das propostas setoriais e implementação de ajustes necessários ao foneamento da proposta e observância das regras gerais orçamentárias e fiscais, bem como formalização da Proposta Orçamentária consolidada em Projeto de Lei Orçamentária;

## Elaboração do PLOA

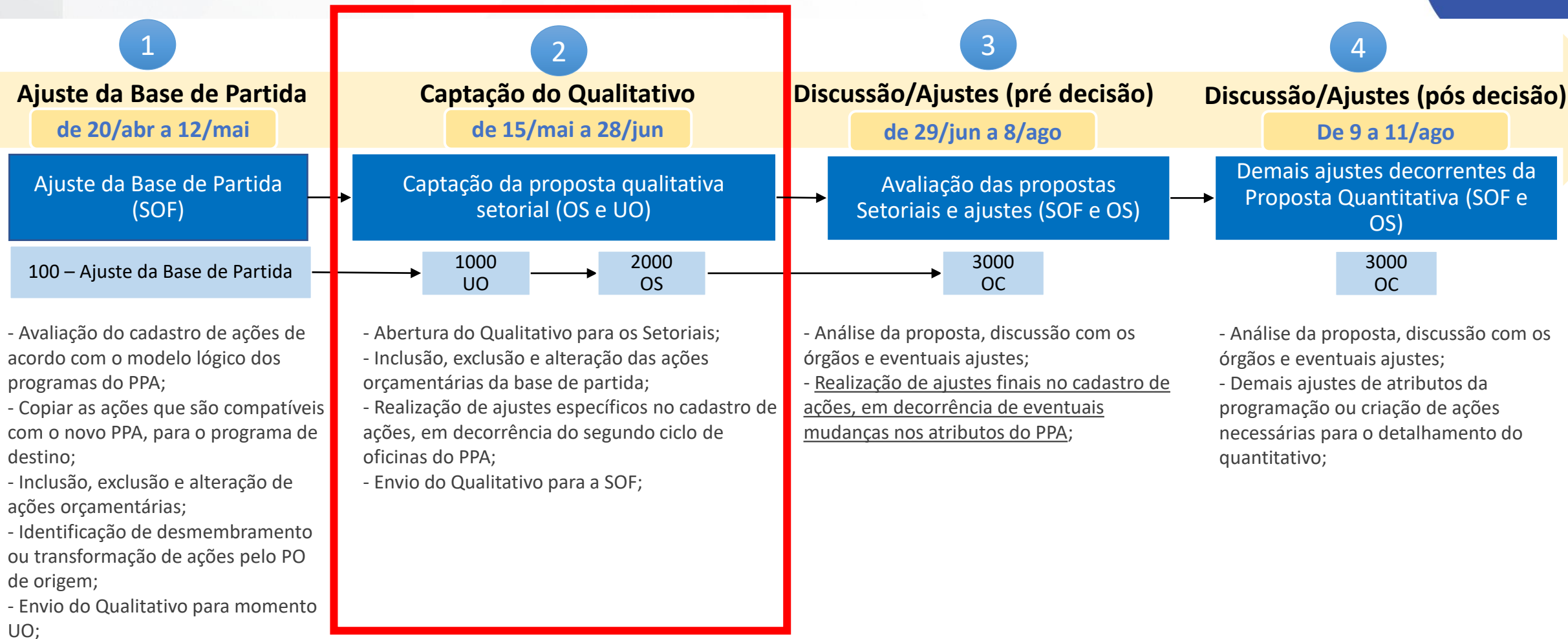
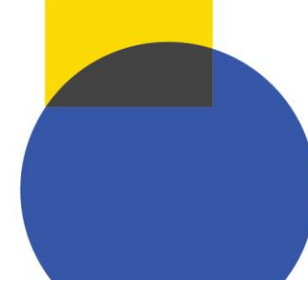
Proposta **Qualitativa**

Proposta **Quantitativa**

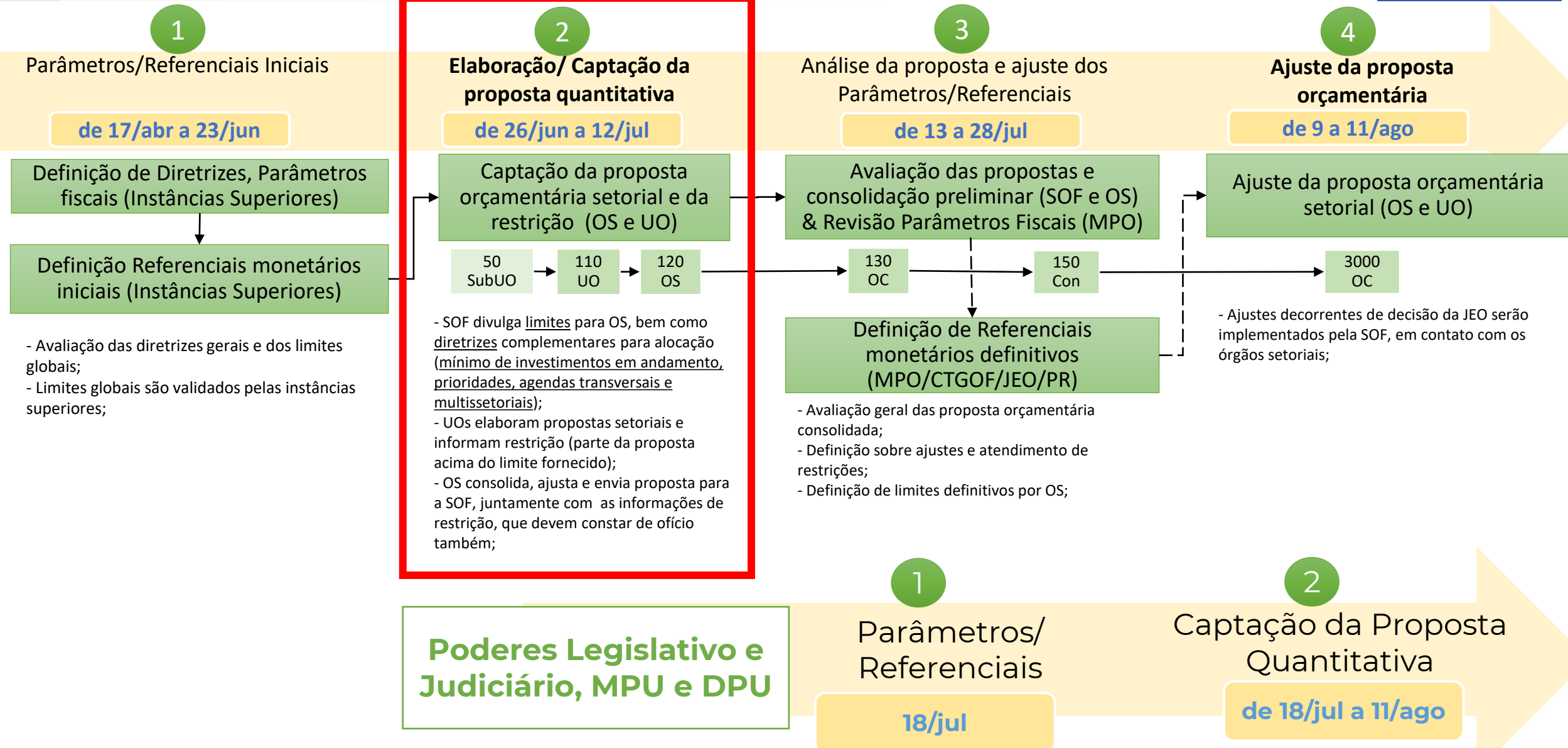
Consolidação e  
Formalização da  
**Proposta Orçamentária**



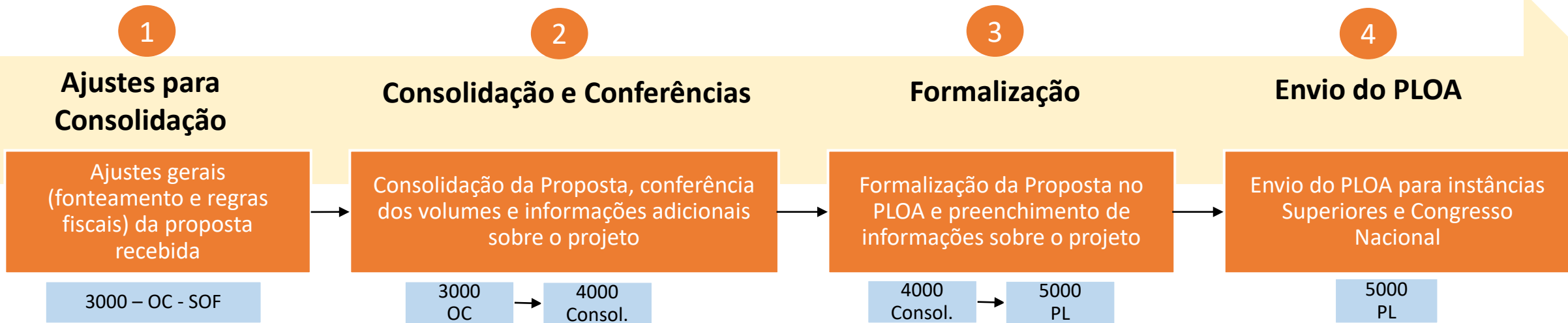
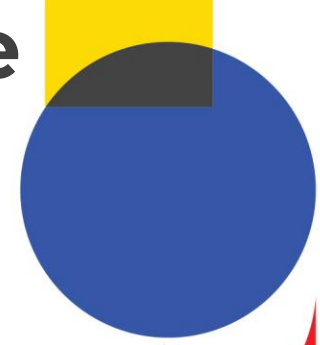
# Elaboração do PLOA: Etapas da Proposta Qualitativa



# Elaboração do PLOA: Etapas da Proposta Quantitativa



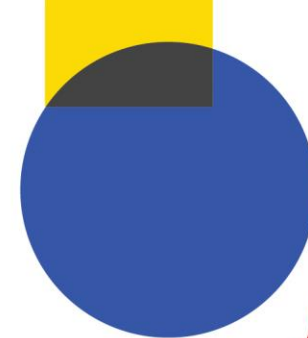
# Elaboração do PLOA: Etapas da Consolidação e Formalização







# FASE QUALITATIVA



# Orientações para revisão dos Atributos

**Revisão dos Atributos das programações:** a descrição dos atributos deve fornecer informações necessárias ao posterior acompanhamento da atuação governamental (Maiores informações no Cap. 4 do [MTO 2024](#));

## Principais atributos das ações:

- **Título:** deve expressar de forma clara, sucinta e precisa a finalidade da ação;
  - Deve permitir identificar a intervenção necessária para se alcançar o resultado esperado;
  - Não pode conter sentença genérica;
  - Não pode ser apenas o “nome-fantasia” (poderá trazê-lo entre parênteses no final da sentença);
- **Descrição:** deve expressar o escopo/delimitação da ação (o que é feito e para que é feito).
  - Deve refletir o que a ação vai fazer, o que a ação governamental pretende realizar de forma clara e objetiva;
  - Não deve se confundir com uma listagem de elementos de despesa;
  - Não pode extrapolar a finalidade contida no título da ação, que é atributo legal (consta na LOA);
  - Deve destacar as operações necessárias para se atingir os resultados esperados e não apenas reproduzir as competências da estrutura do órgão;
- **Produto:** bem ou serviço final oferecido à Sociedade ou ao Estado na perspectiva de contribuir para o alcance de resultados, **deve ter relação com o título e descrição da ação**;
  - O produto da ação deve deixar claro o que a ação pretende entregar/realizar, além disso:
  - Deve ser apresentado com o verbo no particípio, ex. “Edifício construído”; e
  - Deve ser único e mensurável.
- **Item de mensuração:** quando possível, deve permitir mensurar o volume da operação, produtos ou serviços gerados a partir das transferências;
  - Em especial apoio/fomento da União a outros entes ou a contribuição a beneficiários específicos, o que possibilita a mensuração da entrega.
  - IMPORTANTE: Para o PLOA 2024 deverá haver a identificação do item de mensuração sempre que possível e relevante, independente do subtipo de Operação Especial da ação.

# Orientações para revisão dos Atributos

## Principais atributos das ações:

- **Beneficiário:** deve indicar o segmento da sociedade ou do Estado para o qual os bens ou serviços são produzidos ou adquiridos, ou ainda aqueles que diretamente usufruem dos seus efeitos.
  - Evitar termos genéricos como “sociedade” ou “população em geral”.
- **Detalhamento da Implementação:** o modo como a ação será executada.
- **Tipo da ação:** classificação da ação de acordo com a característica de suas operações e de sua produção para o governo federal e para a sociedade.
- **Base Legal:** normas específicas que dão respaldo (determinam/fundamentam) à ação.
- **Plano Orçamentário:** produção intermediária ou aquisição de insumos; etapas de projeto, funcionamento das Unidades Descentralizadas etc (não substituem as demais categorias de programação - atividades, projetos ou localizadores).
- **Demais classificadores:** atentar para adequação de programa, função, subfunção, esfera, etc.

# Subtítulos

- O subtítulo deve identificar a localização geográfica da ação orçamentária da maneira **mais específica possível**.
- Os subtítulos (localizadores de gasto) não podem fazer referência a mais de uma localidade ou área geográfica, se determinados.
- Para os casos em que **não seja possível** a regionalização durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, deve-se utilizar, no que couber, **o marcador “regionalizar na execução”**.

# Orientações para revisão do “Recorte” das programações

A análise dos atributos das ações deve servir de meio para **análise do “Recorte” das ações**, em especial o título, a descrição e o produto da ação, por declararem a finalidade, o escopo e a entrega da ação;

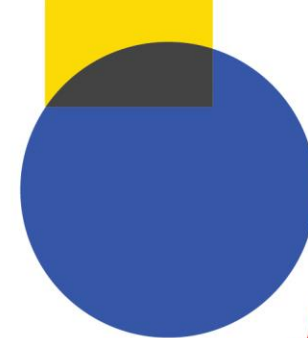
- **Alguns aspectos críticos:**

- Inconsistências metodológicas entre as ações do PLOA e os **Programas do PPA 2024-2027**;
- Inconsistências na relação **causa/efeito entre a descrição e o produto**;
- Baixa qualidade dos produtos;
  - **Produtos devem ser uma das balizas para a definição do escopo da ação.**
  - Produtos que não comuniquem entregas relevantes são indício de que a ação deve ser repensada de maneira a comunicar melhor as entregas.
- **Sobreposição de ações** ou ações com possibilidade de agregação ou exclusão;
- **Ações muito abrangentes**, com especial destaque para as:
  - que misturam aspectos de tipos diferentes (op. especiais, projetos e atividades) em uma mesma ação;
  - que os produtos são genéricos/difusos/múltiplos;
  - ações meio com POs com características de ações finalísticas (Ex.: Ação 2000 – Adm. da Unidade).
- Ações/POs incompatíveis com as competências da UO/Órgão;

# Orientações para revisão do “Recorte” das programações

- **Atender disposições do PLDO 2024**, em especial, no que couber:
  - Certificar-se que as situações previstas no art. 12, estão discriminadas em programação específica;
  - Atenção ao art. 18, que veda destinação de despesas para algumas finalidades;
  - Observância do art. 20, que trata das regras para inclusão do novos projetos (e art. 45 da LRF);
  - Atendimento ao § 5º do art. 5º, que dispõe que ações que possuem a mesma finalidade, consubstanciada em seu título, deverão ser classificadas sob um único código, independente da UO;

# PONTOS DE ATENÇÃO





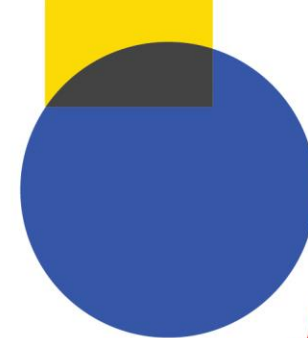
# Organismos Internacionais

- **Novas ações de Contribuições a Organismos Internacionais (descontinuidade da ação 000Q)**
  - Conforme disposto no PLDO 2024, as contribuições para organismos internacionais deverão ser alocadas nas ações 00UT ou 00UU caso se destinem a contribuições regulares a organismos internacionais de direito público ou privado respectivamente.
  - As contribuições regulares nacionais continuarão na ação 00PW.
  - No âmbito do Poder Executivo, **é preciso verificar se houve a devida da aprovação da SEAID/MPO (e-mail ou ofício), conforme disposto no inciso II, do § 2º do art. 12 do PLDO-2024.**
  - Compete à SEAID/MPO indicar se o Organismo Internacional é sujeito de direito público internacional ou interno ou privado.
    - Se for Sujeito de Direito Público Internacional, o orçamento da sua contribuição deverá ser alocado na ação 00UT ou ação específica, no Órgão 71.102.
    - Caso seja sujeito de direito interno ou privado, a alocação se dará na ação 00UU ou ação específica, no âmbito do próprio Ministério ou Agência.
  - POs das ações 00UU e 00UT deverão utilizar o atributo PO de Origem para indicar seu vínculo com a ação 000Q no exercício anterior

# PO de Origem

- **Novo funcionamento do PO de origem**

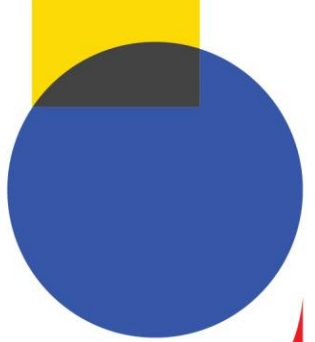
- A funcionalidade do PO de Origem foi modificada para identificar a série histórica das ações e POs no orçamento
- **IMPORTANTE: Para o PLOA 2024 (e LOA), será exigida a manifestação quanto ao PO de origem no momento da criação de nova ação ou de novo Plano Orçamentário**
  - É possível e recomendado incluir essa informação no caso de ações já existentes, inclusive por meio de importação de planilha
- A orientação para o uso da ferramenta está disponível no MTO 2024
- O PO de origem deverá indicar casos de fusões, desmembramentos, consolidações e alterações institucionais e programáticas. Por outro lado, no caso de ações sem precedentes, é possível indicar que não existe vinculação anterior.



# Conservação e Manutenção

- **Ações de Conservação e Manutenção do Patrimônio**

- Existem três possíveis formas de identificação dessas despesas:
  - Ação 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União;
    - Não pode haver sobreposição de ações
    - Ação deve ser, preferencialmente, destacada em POs para fins de transparência.
  - Ações com objeto específico, que se enquadra integralmente nessa finalidade;
    - O título e sua descrição deverão deixar clara sua finalidade de conservação ou recuperação do ativo.
  - Ação não inteiramente destinada a conservação e manutenção, deve ser utilizado o PO para detalhamento e identificação dessas despesas.
- O [MTO](#) traz mais detalhes sobre essa orientação.



# Avaliação de políticas públicas

- **A elaboração da proposta deve considerar as informações sobre a execução física** das ações orçamentárias, **e os resultados de avaliações e monitoramento** de políticas públicas e programas de governo.
- A partir da emenda à Constituição nº 109 de 2021, imputa-se à administração pública o dever de realizar e divulgar a avaliação das políticas públicas na forma da lei, cabendo às leis orçamentárias observarem, no que couber, os resultados dessas avaliações (art. 37, § 16, e art. 165, § 16, da CF).
- Dessa forma, **é fundamental que essas informações sejam consideradas pelas Unidades e os Órgãos** na elaboração das propostas qualitativa e quantitativa (art. 3º, II, da Portaria do PLOA-2024).
- Ressalta-se que, no envio da proposta quantitativa, **será exigida justificativa sobre a forma com que foram incorporadas na proposta orçamentária as informações sobre a execução física das ações orçamentárias em exercícios anteriores e os resultados das avaliações e do monitoramento de políticas públicas e programas de governo** (art. 9º, IV, da Portaria do PLOA-2024).
- Havendo dúvidas específicas sobre as avaliações do CMAP, recomenda-se o contato com a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA/MPO).

# Avaliação de políticas públicas

- A SOF disponibilizou um [painel com informações sobre o acompanhamento físico e financeiro](#) da execução orçamentária, que facilita a consideração dessas informações na elaboração da proposta setorial.
- Há um arquivo específico na [página de referência do PLOA-2024](#), onde constam, inclusive, links para as avaliações do CMAP relacionadas a cada política pública e seu órgão gestor:

## Avaliações e Outras Informações como Insumo para a Elaboração do PLOA 2024

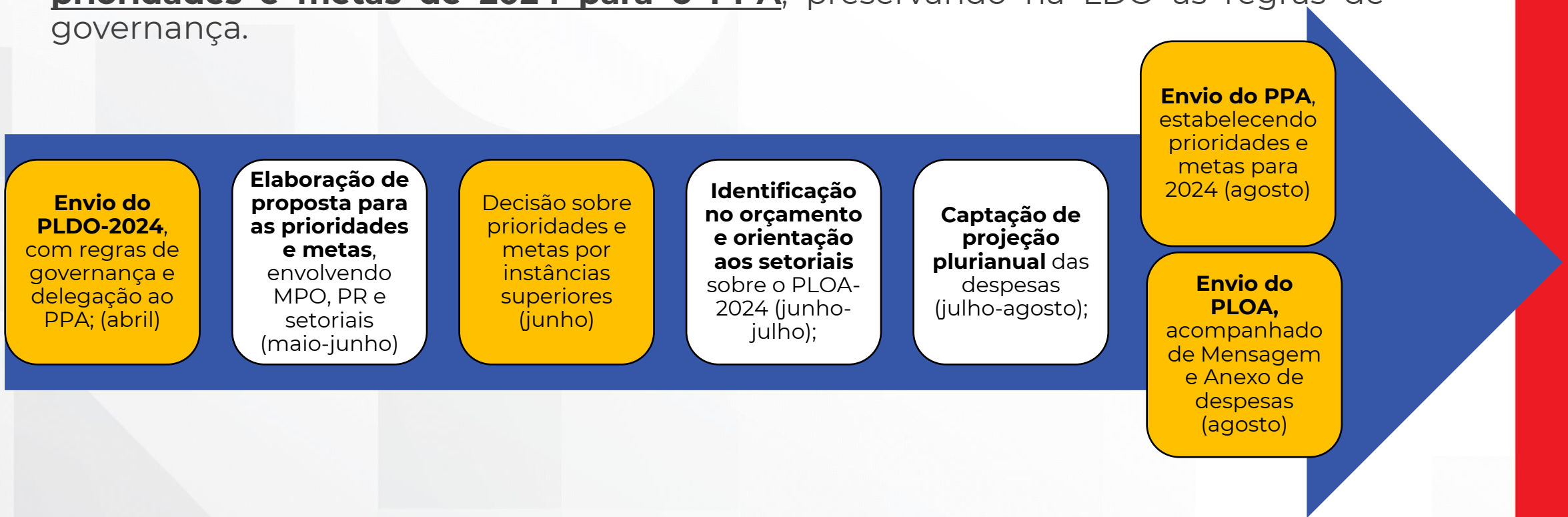
### Índice

APRESENTAÇÃO .....	1
ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO .....	1
PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO .....	2
AVALIAÇÕES DO CMAP .....	3
CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO CENTRAL – COFOG .....	8

Ciclo	Política pública avaliada	Órgão gestor	Publicação da Avaliação
2019	Defesa Agropecuária	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/agricultura-trabalho/gastos-diretos/copy_of_defesa-agropecuaria">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/agricultura-trabalho/gastos-diretos/copy_of_defesa-agropecuaria</a>
2019	Componente Especializado de Assistência Farmacêutica	Ministério da Saúde	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/saude/gastos-diretos/ceaf">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/saude/gastos-diretos/ceaf</a>
2019	Judicialização de Benefícios Administrados pelo INSS (previdenciários e assistenciais)	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/assistencia-e-previdencia-social/gastos-diretos/judicializacao-inss">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/assistencia-e-previdencia-social/gastos-diretos/judicializacao-inss</a>
2019	Seguro Desemprego	Ministério da Economia	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/trabalho/gastos-diretos/copy_of_seguro-desemprego">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/trabalho/gastos-diretos/copy_of_seguro-desemprego</a>
2019	Seguro-Defeso	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/trabalho/gastos-diretos/copy_of_seguro-defeso">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/trabalho/gastos-diretos/copy_of_seguro-defeso</a>
2019	Sobreposição de Políticas Públicas do Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/assistencia-e-previdencia-social/gastos-diretos/sobreposicao-cidadania">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/assistencia-e-previdencia-social/gastos-diretos/sobreposicao-cidadania</a>
2020	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ministério da Educação	<a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/educacao/gastos-diretos/pnae">https://www.gov.br/economia/pt-br/ acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/educacao/gastos-diretos/pnae</a>

# Prioridades e Metas

- Por se tratar de ano de elaboração de novo PPA, não haverá ainda planejamento de médio prazo que possa ser traduzido na forma de prioridades e metas pela LDO.
- Como tem ocorrido nos anos de elaboração do PPA, foi **delegada a definição de prioridades e metas de 2024 para o PPA**, preservando na LDO as regras de governança.



# Prioridades e Metas

- Embrião da orçamentação de médio prazo: projeção será evidenciada no PLOA-2024;
- Prioridades serão informadas nos ofícios dos referenciais monetários (quantitativo);
- Será necessário identificar as despesas que compõem essas prioridades;
- Projeções poderão ser captadas a partir do quantitativo do PPA ou em meio adicional, informado pela SOF;
- Nesse contexto, recomendamos que seja dada atenção especial para:
  - o **cadastro das ações que compõem (ou têm potencial de compor) as prioridades e metas**, e seus respectivos **produtos**, que devem exprimir claramente a entrega de bens e serviços à sociedade; (qualitativo e ajustes)
  - a **projeção plurianual dessas despesas**, que será captada no processo de elaboração do PPA 2024-2027 ou em instrumento complementar, solicitado pela SOF; (quantitativo)
  - a **projeção das metas físicas**. (quantitativo)

# Agendas Transversais e Multissetoriais

- **O que é uma Agenda Transversal/Multissetorial?**

- Conjunto de ações governamentais que encaminham um problema complexo de política pública, o qual exige a atuação integrada de diferentes órgãos setoriais federais.

- **Exemplo:** Agenda da 1ª Infância (LOA 2022) - 22 ações orçamentárias – 16 PO (exclusivos) – 9 PO (não-exclusivos) – 2 programas (exclusivos) do PPA 2020-2023 => em 6 órgãos.

- **Como se define uma Agenda Transversal/Multissetorial?**

- As Agendas serão definidas no âmbito do processo de elaboração do PPA 2024-2027, e seu rol será validado na JEO de junho.



# Agendas Transversais e Multissetoriais

- **Como uma Agenda Transversal/Multissetorial aparece no PLOA?**

- Os órgãos setoriais devem definir que ações orçamentárias financiarão as suas ações governamentais em cada Agenda.
- Por ofício, os órgãos informam a SOF sobre as ações orçamentárias vinculadas a cada Agenda.
- A DITRA/SOF marca gerencialmente as programações orçamentárias indicadas pelos Órgãos Setoriais.
- A SOF elabora resumo e demonstrativo das Agendas selecionadas para compor o PLOA 2024.

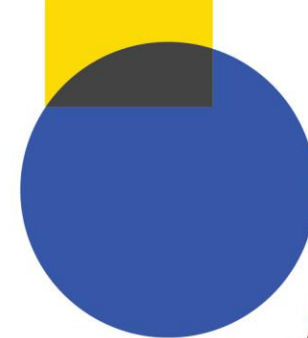
- **Ponto de Atenção**

- Acompanhamento físico-financeiro conterà questionário estruturado sobre as Agendas selecionadas.
- As informações captadas subsidiarão a elaboração de relatórios das agendas selecionadas, divulgados até 30/04/2024.

# Investimentos Plurianuais

- Investimentos que ultrapassam mais de um exercício
- Setoriais preenchem módulo no SIOP: todas as ações orçamentárias do tipo projeto.
- Pontos de atenção:
  - Captação: 01 a 30/06
  - “Situação atual do projeto” – informação qualitativa – classificação similar ao CIPI [em execução, paralisada, cancelada, concluída].
  - “Projeto em andamento” [S/N] – informação qualitativa a partir de dados quantitativos – execução financeira >20% ou >R\$ 10 milhões, execução física > 0.
  - Projeções realistas para os dois próximos exercícios de acordo com o cenário previsto no PLDO-2024.

# **Materiais de referência e suporte**



# Manuais e Documentos

## 1. Página de Referência para público externo

- SIOPI ⇒ Manuais ⇒ Módulos do SIOPI Operacional ⇒ PLOA
- [https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:inicio\\_ploa](https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:inicio_ploa)

## 2. [MTO 2024](#)

## 3. Página de Referência de Módulos de Projetos de Investimento

- SIOPI ⇒ Manuais ⇒ Módulos do SIOPI Operacional ⇒ PLOA ⇒ Módulo de Projetos de Investimentos:
- <https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:investimentos>

## 4. Orientações sobre Agendas Transversais

- [https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/ploa:agendas\\_transversais\\_e\\_multissetoriais\\_pagina\\_sioip\\_v2.pdf](https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/ploa:agendas_transversais_e_multissetoriais_pagina_sioip_v2.pdf)

## 5. Outros

- [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027](#)
- [Portaria de Procedimentos e Prazos do PLOA](#)

# Materiais de referência

## 1. [Página de Referência](#) para público interno e externo

### 2. Módulos do SIOP - Macroprocessos Orçamentários

Informações comuns no uso dos módulos do SIOP pelos usuários setoriais, trabalhando nas SPOA's ou equivalente nos diversos

PLOA	PLDO	Alterações Orçamentárias
Acompanhamento Orçamentário	Receitas	Empresas Estatais-DEST
Expansão de Limites de Empenho	BI	PPA

- Concentração de materiais sobre legislação, procedimentos e uso do SIOP

## II - Apresentações, orientações e documentos de apoio

### 1. Qualitativo

- a. Check-list do Qualitativo do PLOA 2023;

### 2. Quantitativo

- a. Check-list do Quantitativo do PLOA 2023 (em revisão);

- b. Outros Processos Relacionados:

- I.  Módulo de Contratos - SAOC

## IV - Funcionalidades do SIOP

### 1. Qualitativo

- a. Consultar/Editar cadastro de:

- I. Ações

- II. Localizadores

- III. Planos Orçamentários (PO's)

- b. Tramitação

- c. Extrator do Cadastro de Ações

- d. Importação de Planilha (edição em lote)

- e. Consulta Órgão SIORG

# Canais de Suporte

## **Discussão da programação qualitativa/quantitativa ou de aspectos metodológicos:**

- com o Analista ou coordenador da SOF que acompanha o seu Órgão;

## **Atendimento sobre SIOP**

- Coordenação-Geral de Tecnologia e da Informação – CGTEC
- Portal de Atendimento do SIOP: <https://www.siop.gov.br/atendimento/>

**PLOA 2024**

**Obrigado!**

